



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN – GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

PORTARIA

Nº 525 /2008-GP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Resolução nº 155/2004, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ OSVALDO CARNEIRO para Coordenador do Sistema RENAINF - Registro Nacional de Infrações de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, subordinado a esta Presidência.

Art. 2º - As atribuições da coordenação do Sistema RENAINF são aquelas definidas no Código de Trânsito Brasileiros e Resoluções do CONTRAN.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Administrativa e Financeira e Técnica para conhecimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de junho de 2008.


Dr. Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO